



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
23/08/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 07/02/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

INDICAÇÃO: 293/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O vereador que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Sr. Cléo Rodrigues Rossati, Dire Hospital e Maternidade Associação Beneficente de Rio Brilhante. **INDICANDO** a seguinte providência:

QUE O HOSPITAL ADOTE UM PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ACESSÍVEL, LEVANDO AO CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO SUA ARRECADAÇÃO E SUAS DÍVIDAS E GASTOS, PARA QUE TODOS OS MUNÍCIPES TOMEM CONHECIMENTO DA REALIDADE, E MAIS PESSOAS QUE TENHAM CONDIÇÕES DE COLABORAR FINANCEIRAMENTE POSSAM FAZÊ-LO.

JUSTIFICATIVA: É notória a situação financeira do Hospital e Maternidade Associação Beneficente de Rio Brilhante, o nosso Hospital, e todas as suas dificuldades. Também é sabido que nos últimos meses o município contribuiu, e também que a Câmara de Vereadores destinará parcela duodécimo, que o prefeito se comprometeu a repassar para o Hospital.

Assim, juntamente com os questionamentos da população que deseja conhecer a realidade financeira do Hospital, e também de pessoas que têm o desejo colaborar, fazemos a presente indicação, para que o acesso seja mais fácil e transparente.

Sala das Sessões, 23/08/2021 - 10:45:40

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022
Assinado Digitalmente